



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 263/2022**

*Designa os membros do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT para realização da Força Regional de Fiscalização em Juína – MT.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o Planejamento Anual de Fiscalização do Coren-MT;

**Resolvem:**

**Art. 1º.** - Designar os membros abaixo relacionados para participarem da Força Regional de Fiscalização, na região de Juína-MT, no período de 29 de agosto à 02 de setembro de 2022, em cumprimento ao planejamento anual de fiscalização:

Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubank, Coren-MT nº. 133446-ENF .  
Daianni Aparecida Vasconcelos, Coren-MT nº. 374516-ENF.  
Carlito Sérgio Augusto Coren-MT nº. 131655-ENF.  
Kennder Higo de Arruda, Matrícula nº.  
Juscinei Gomes de Oliveira, Matrícula nº.  
Lígia Cristiane Arfeli, Coren-MT nº. 96.611-ENF.  
Maurício de Oliveira, Coren-MT nº. 409962-ENF  
Sandra Maria da Silva Guimarães, Coren-MT nº. 78556-ENF.

**Art. 2º.** - Conceder aos designados , no período mencionado no Art. 1º. o pagamento de 5,5 (cinco diárias e meia). Os deslocamentos ocorrerão conforme registrado nas requisições de diárias e passagens.

**Art.3º.** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação de relatório relativo às abordagens dos temas desenvolvidos.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Art.4º.** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensado a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária